



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA Nº 013-2022

**Poder Legislativo Municipal – Lei
Orgânica – Regimento Interno –
Revisão – Comissão Especial –
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; considerando-se a necessidade técnica de revisão e atualização jurídica da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, através desta Portaria, nomeia Comissão Especial, destinada a promover estudo técnico de revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno deste Poder Legislativo, para apresentação de minuta de Projeto de Revisão e Resolução, respectivamente.

Art. 2º. A Comissão Especial constituída neste ato tem como integrantes efetivos e respectivos suplentes os seguintes vereadores:

- I – Vereador Alex Rodrigues dos Santos (Presidente).
- II – Vereador Heleno Antônio Alves de Mendonça (Relator).
- III – Vereador Farlon Guilherme de Souza (Revisor).
- IV – Vereador Valdeci Alves da Silva (Suplente de Presidente).
- V – Vereador José Geraldo da Silva (Suplente de Relator).
- VI – Vereador Alcides Antônio da Cruz (Suplente de Revisor).



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

Art. 3º. A Comissão deve concluir seus trabalhos, apresentados as respectivas minutas de Projeto de Emenda Revisora à Lei Orgânica e Projeto de Resolução no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Art. 4º. A Comissão, para o exercício de suas funções, será acompanhada por empresa de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para realização do objeto desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 19 de maio de 2022.


Logiano Rodrigues Ferreira
Presidente da Câmara Municipal


PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG.

O referido é verdade.

Dou fé

Paineiras - MG, 19, 05, 2022


Servidor